

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1342, DE 6 DE MARÇO DE 2023.*

Designa Nathali Renata Damasceno de Souza, ocupante do cargo de Secretária Escolar, para emitir e assinar documentos em geral, juntamente com a direção da Escola Municipal do Campo D. Pedro I – E.I.E.F. e da Escola Municipal Zacarias Carneiro de Siqueira – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

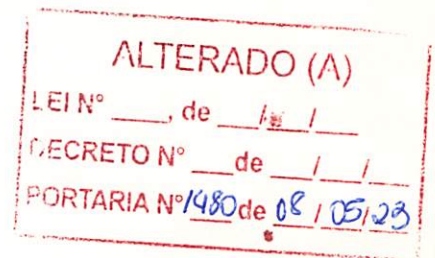
CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 028/2023 – SEDUC, sob Protocolo nº 3.3.2023,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal NATHALI RENATA DAMASCENO DE SOUZA, portadora do CI-RG nº 12.364.472-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 095.906.119-31, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, admitida pela Portaria nº 1340, de 2.3.2023, a fim de receber e expedir correspondências; redigir, digitar, emitir e assinar documentos em geral; históricos e transferências escolares, juntamente com a direção da Escola Municipal do Campo D. Pedro I – E.I.E.F. e da Escola Municipal Zacarias Carneiro de Siqueira – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (6.3.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2343, de 6.3.2023, pág. 10.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2344 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1342, DE 6 DE MARÇO DE 2023*

Designa Nathali Renata Damasceno de Souza, ocupante do cargo de Secretária Escolar, para emitir e assinar documentos em geral, juntamente com a direção da Escola Municipal do Campo D. Pedro I – E.I.E.F. e da Escola Municipal Zacarias Carneiro de Siqueira – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 028/2023 – SEDUC, sob Protocolo nº 3.3.2023,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal NATHALI RENATA DAMASCENO DE SOUZA, portadora do CI-RG nº 12.364.472-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 095.906.119-31, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, admitida pela Portaria nº 1340, de 2.3.2023, a fim de receber e expedir correspondências; redigir, digitar, emitir e assinar documentos em geral; históricos e transferências escolares, juntamente com a direção da Escola Municipal do Campo D. Pedro I – E.I.E.F. e da Escola Municipal Zacarias Carneiro de Siqueira – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (6.3.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2343, de 6.3.2023, pag. 10.

MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI,
ou=26219888000141, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial,
cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2023.03.07 17:21:14 -03'00'